



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1407, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Torna sem efeito a autorização para participação de Membros no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais, no período de 5 a 23 de novembro de 2012, em Brasília – DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor do e-mail acostado à fl. 7 do Processo Administrativo nº 08190.223752/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização para participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais, nos dias 5, 7, 9, 12, 14, 19, 21 e 23 de novembro de 2012, das 8h às 11h20, em Brasília - DF.

MEMBRO	CLASSE
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
AYMARA MARIA MARINHO BORGES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
LIBANIO ALVES RODRIGUES	PROMOTO DE JUSTIÇA
BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CAROLINA REBELO SOARES	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO